

Estado de Goiás e Selo Rodrigues Bento. Havendo número regimental, o Sr. Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado, lido e aprovado em conjunto dos Comissões técnicas as seguintes propostas: Projeto de Lei nº 003/2002 e Projeto de Lei nº 004/2002. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que de pois de lida, submetida e Apreciação Senária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

S. Rodrigues Bento

Ata do Segundo Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 05 (cinco) de março do ano de 2002 (dois mil e dois).

As depois horas do dia 05 (cinco) de março do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a presidência do Senhor Vereador Manoel Cândido Correia e com a ocupação da primeira Secretaria pelo Vereador Ricardo Vinícius da Fonseca, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, dispuseram a chamada regimental os seguintes Senhores: Rui Silva do Rocha, Cláudio Góes da Silva, Amaury Valério Thomaz Júnior, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Augusto Salvador Miranda de Araújo, Emanuel Fernandes Cruz da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Peronça, Jânio dos Santos Mendes, Paulo César da Queiroz Almeida, José Rochado de Araújo e Selo Rodrigues Bento. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do Primeiro Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após cumprimento do rito regimental, subleu ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consistiu do seguinte: encaminhamento nº 012/2002 criada visando reunião da empresa, através de empresa brasileira de Carros e de grupos em Cabo Frio a instalação de um posto de gasolina no

Bairro de Santim Espiriano, Indicação nº 006/2002 - Vereador Ricardo Ferreira da
 Fonseca, assunto: Solicita ao Exmº Srº Prefeito Municipal a construção de uma
 creche no Bairro São, Indicação nº 008/2002 - Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca
 assunto: Solicita ao Exmº Srº Prefeito Municipal a construção de uma creche em
 Unamar, 2º Distrito de Lago Verde, Indicação nº 090/2002 - Vereador Ricardo Ferri-
 na da Fonseca, assunto: Solicita ao Exmº Srº Prefeito Municipal saneamento básico
 esgotamento, iluminação pública e arborização para os ruas Visão Lopes e Júlio
 Cândido, no Bairro São, Indicação nº 091 - Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, as-
 sunto: Solicita ao Exmº Srº Prefeito Municipal saneamento básico, esgotamento, ilu-
 minação pública e arborização para os ruas Saraíba e Augusto Ruschi, no Bair-
 ro São, Indicação nº 092/2002 - Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: So-
 licita ao Exmº Srº Prefeito Municipal saneamento básico, esgotamento, iluminação
 pública e arborização do bairro Dougenville, no Bairro São. Indicação nº
093/2002 - Vereador Amuray Valério, assunto: Solicita ao Exmº Srº Prefeito Muni-
 cipal a continuação de obra no Rio Ariziquil dos Santos, no Bairro Santa Cruz,
 incluindo uma quadra de esporte e lazer, Indicação nº 094/2002 - Vereador Ama-
 ray Valério, assunto: Solicita ao Exmº Srº Prefeito Municipal a colocação de lâmpa-
 das redutoras de velocidade, no Rio Paul Vega próxima com o Rio Francisco Ben-
 des, no Bairro de Lago Verde. Examinada a leitura do Expediente, o Senhor Vereador
 fez em exclusivo parágrafo a seguinte aos Votos emendas. Como primeiro voto
 emenda, ocupou o tribuna o Vereador Barão Cândido de Araújo, que iniciou sua
 fala procedendo os saudáveis de parte. Adiante, afirmou que não tinha a
 intenção de ocupar o tribuna, porém, falamos de improviso em respeito a
 assistência. Teve êxito a Vereadores de oposição quando tinham o dom da
 oratória, mas que insistem em ocupar o tribuna. Reprimou a importância
 da oposição na vida legislativa, que com êxito contribuiu queixaram
 no engajamento do homem público. Destacou que o Governo Municipal era
 o Governo de paz, e que governamos respaldado pela população da Comuni-
 dade bem como de toda a região, e ainda pelos Vereadores Guilherme Rocha, Luiz
Lobo, Luiz Machado, Edi, Augusto Salgado, Julio Bello, Amuray Valério, Luiz
Barão, Antônio Carlos Cândido, Ricardo da Fonseca, Eduardo Neto e também do
 Deputado Barão Mendes Adapte, disse que viveu e fundou a República
 Federal, mais um capítulo da história da região. Continuando, afirmou que a
 cidade era um verdadeiro cantinho de obras, o que refletiu a realidade do Go-
 verno de São Paulo. Reportou-se às notícias sobre a Dengue que assolava não só

o órgão, como vários estados brasileiros, destacando o brilhante trabalho do Dr. Roberto Silar, Secretário de Saúde, de Cabo Frio. Bloguei a simpatia do Assessorio, no que encerrar seu falecimento, ocupou a tribuna a Ven. Sr. Jânio dos Santos Mendes, que inicialmente reportou-se a João antes disso onde fizera referência sobre o respeito devido que partiu do Executivo para com o legislador, adiante, disse que houve na história quem dissesse que o povo gostava de pão e circo, e que tal afirmação talvez tivesse sido o que levou alguém a refletir e agir da forma como agiu. Adiante, disse que elevava seu pronunciamento a fatos de maior relevância. Disse que estava em contato com pais de alunos do ensino do Rio, que se dirigiam a luto com o início do ano letivo, visto que fora realizado esse curso público na semana em que tinham início os aulas, retardando assim o início das mesmas, refletindo a falta de respeito do Governo Municipal com milhares de crianças, e ainda, buscando o dei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Reportou-se ao Edital do Estado Comum, onde o mesmo não desrespeitado em alguns itens. Disse ainda, que em São Paulo entretanto havia levantado dúvidas quanto ao Artigo 1º, inciso "e" do Edital, em decorrência de que referente ao envio dos candidatos já haviam passado por concurso ou Cargo Comissionado, o que não deveria ser empecilho para que possam inscrever-se novamente no concurso público. Prosseguiu quando, reportou-se ao assunto ocorrido na Secretaria de Saúde, onde foram roubados setenta e nove mil reais, disse ainda, que o mesmo fato já havia ocorrido ainda na gestão do atual Governo. Percebeu que a Secretaria de Saúde não dispunha de remédios e o mal atendimento na falta no atual Governo, mas, que a mesma dispunha de dinheiro em caixa. Afirmau que a Prefeitura não podia pagar os funcionários em espécie, visto tal ato ter sido vetado pela Lei Complementar nº 1 de há vinte e dois anos atrás, o que vinha a ser repudiado pela Lei Complementar 101, a Lei de Responsabilidade Fiscal que reafirmava todos os preceitos legais anteriores, e que a Prefeitura só poderia pagar mediante processo, em cheque acompanhado com cópia de cheque e proforma Administrativa. Disse ainda, que optara por solicitar ao Tribunal de Contas para que proferisse os esclarecimentos necessários. Adiante declarou registrado que estaria se preparando com mais subsídios, para novamente trazer a baila o estranho assunto sobre o segundo assalto da

Secretario de Saúde, e ainda afirmou que não era assim que deveria se tratar o dinheiro público, no que entendeu sua fala não havendo mais gradus inscitos para o uso do tribuna, o Senhor Presidente concluiu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado o parecerimento nº 012/2002 e as Indicações nº: 006, 009, 040, 041, 042, 043 e 044/2002. Não mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, para constar, mandar que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Unânime, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Atalhas
~~Atalhas~~

[Assinatura]

Ata da Segunda Sessão Ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Lagoa Real, realizada no dia 04 (quatro) de março do ano de 2002 (dois mil e dois).

As dezesseis horas do dia 04 (quatro) de março do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a presidência em exercício do Sr. Sr. Eduardo Araújo Neto e com o comparecimento do primeiro Secretario pelo Sr. Venâncio Ricardo Marques da Conceição, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Real. Após o teor, respondeu a chamada regimental os seguintes Vereadores: Manoel Paulo da Silva, Amury Valério Thomaz Junior, Manoel Fernando Meirelles de Silva, Jânio dos Santos Mendes, Paulo César da Silva Almeida e seu Bacharel de Direito não havendo nenhum requerimento para deliberação de matéria, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. O requerimento foi lido e aprovada a seguinte Ata da Segunda Sessão Ordinária do primeiro período legislativo. O requerimento foi não ter número legal para a deliberação de matéria, franqueou a tribuna dos cidadãos inscitos como primeiro cidadão inscrito, ocupou a tribuna o Sr. Jânio dos Santos Mendes, que especialmente afirmou que muitos não tinham possibilidade para atuar no processo democrático e nem despreparados